



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº605/2025

Mococa, 11 de junho de 2025.

Ref. Requerimento nº340/2025

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1900	12/06/25	

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº340/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Clayton Divino Boch, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação do Setor de Fiscalização de Obras, o proprietário do terreno foi notificado conforme a notificação que segue em anexo.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
CLAYTON DIVINO BOCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Nesta



FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Nome: ESPOLIO DE BENEDITA MARIA DE JESUS E OTO

Endereço Entrega: RUA Francisco Gomes 884 CENTRO MOCOCA 3589 SP 13730320

Endereço Responsável: RUA ACRE 226 VILA SAO BARTOLOMEU MOCOCA SP 13731-040

Código: 0001658 **Inscrição:** 01.01.090.0487.001

Notificação Extrajudicial Nº 36/2025

A Prefeitura Municipal de Mococa, vem através deste, comunicar que através de fiscalização realizada e gerada em **26/05/2025**, através do processo administrativo **7802/2025**, fica aqui registrada a notificação ao contribuinte conforme legislação municipal vigente, para informar o que segue:

om fundamento no Artigo 4* da lei municipal n* 2.185 de 27 de Novembro de 1991 notifica-se para que seja regularizada a situação referente a este imóvel nos termos dos artigos 4*, 5* da lei supracitada. Sendo que para limpeza de terrenos o prazo é de 20 (vinte) dias contando a partir da emissão deste documento. Valor da multa 1 (uma) UPC (unidade padrão de capital) a época da inflação e 10 % do valor da unidade Fiscal do Município de Mococa para multas diárias.

Informamos que a não apresentação de justificativa ou regularidade nos itens acima descritos, até o prazo de vencimento deste documento em 16/06/2025, poderá incorrer em débitos de auto de infração efetuados pela lançadoria deste município.

Mococa, 26 de Maio de 2025

Fiscal de Obras e Posturas